

**TERMO ADITIVO nº 003/2023/SMS-1/ ao
TERMO DE CONTRATO nº 019/2020/AHM**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0002976-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ROCIO SAÚDE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE
TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PARA O HOSPITAL
MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA
ROCHA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 06/02/2023.
2. Prorrogação do Termo de Contrato nº 019/2020/AHM,
pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia
01/06/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 344.292,70 (trezentos e quarenta e quatro mil
duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.131.512,40 (quatro milhões cento e trinta e um mil
quinhentos e doze reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 51676/2023 no valor de R\$ 2.410.048,90 (dois milhões
quatrocentos e dez mil quarenta e oito reais e noventa
centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 12 dias do mês de Junho do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA
CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº **13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu
Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência
que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a
empresa **ROCIO SAÚDE LTDA**, CNPJ nº **29.392.485/0001-98**, com sede na Rua Doutor
Guilherme Bannitz, 126 – 8º andar, Cond. 81 – Itaim Bibi, São Paulo/CP – CEP: 04532-060, por
seu representante legal, Senhora **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, portadora da cédula de
identidade RG nº 32.595.981-X/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 939.141.997-68, doravante
denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas,
resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 003/2023/SMS-1/Contratos**, em
consonância com o Despacho Autorizatório 083499619 proferido em SEI nº 6110.2019/0002976-
0, publicado no DOC de 23/05/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 019/2020/AHM, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **6,70%**, conforme Planilha de Reajuste Definitivo (083121847) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 06/02/2023, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 344.292,70 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada, na forma artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, a prorrogação do termo de contrato nº 019/2020/AHM, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023, pelo valor global de R\$ 4.131.512,40 (quatro milhões cento e trinta e um mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 51676/2023 no valor de R\$ 2.410.048,90 (dois milhões quatrocentos e dez mil quarenta e oito reais e noventa centavos), e a Nota de Empenho Reajuste nº 51673/2023 no valor de R\$ 82.872,45 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

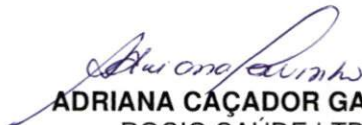
CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 019/2020/AHM, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.




LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



ADRIANA CAÇADOR GAVINHO
ROCIO SAÚDE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Conforme Dep. (083499619)
Relatório de a Dantas
RF. 034697.9
AGPP